



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 960

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
<p style="text-align: center;">DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 05/91</p>
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 08 03 91
	Expediente 12 03 91
	Com. de Justiça: 12 03 91
	Com. de Finanças: 12 03 91
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 20 03 91
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 26 03 91
	Discussão/E: 1.ª) 26 03 91
	Votação: 2.ª) 01 04 91
	3.ª) 05 04 91
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final: 05 04 91
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 05/91.



DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a doar 20(vinte) cadeiras de madeira às entidades e associações do Município, bem como, aos órgãos do Governo Municipal e do Governo Estadual que tem sede no Município.

Art. 2º- A doação referida no artigo anterior, será observada as seguintes exigências:

- I- Requerimento, dirigido à Mesa da Câmara.
- II- Assinatura do Termo de Doação pela Mesa da Câmara e a beneficiada.
- III- Após a doação, a Mesa da Câmara dará ciência ao plenário do destino dos referidos bens.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Abril de 1991.


JAIRO FONTAN
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

APROVADO

O projeto de Resolução nº 05/91, de autoria da Mesa da Câmara, visa a doação de bens móveis e das outras providências.

A matéria tramitou segundo às exigências regimentais e depois de receber parecer favorável da comissão de Justiça e Redação, veio a esta comissão para exame e parecer.

PARECER

A Comissão de finanças e Orçamento após examinar devidamente a matéria, resolve dar seu parecer favorável à aprovação do projeto de Resolução nº 05/91.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1991.

Dijalma Mota
DIJALMA MOTA

Antonio Pinon
ANTONIO PINON

Silvino Bonicenna
SILVINO BONICENNA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

APROVADO

O projeto de Resolução nº 05/91, de autoria da Mesa da Câmara, visa a doação de bens móveis e de outras providências, sendo que, a matéria foi lida na sessão do dia 12/03/91 e encaminhada à esta comissão para exame e parecer.

PARECER

A comissão de Justiça e Redação, após examinar devidamente a matéria, constatou que a mesma se encontra dentro da competência da Mesa e não fere qualquer dispositivo constitucional.

Em face do exposto, a comissão de Justiça e Redação é pela aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1991.


ANTONIO GOMES MARETO


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE


LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 960

Protocolado em 08/03/1991

Respondido em 05/04/1991

Ofício n.º


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 08/03/1991


SECRETÁRIO

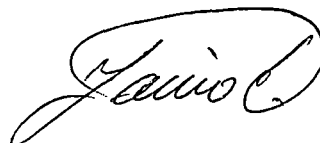
Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em T.R.E. discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 05/04/1991


PRESIDENTE





8/3/91
atp. 12/3/91
com. 12/3/91

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/91.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a edilidade APROVOU e o Presidente promulga a seguinte Resolução.

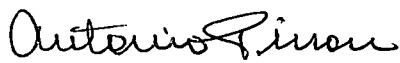
Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a doar 20 (vinte) cadeiras de madeira às entidades e associações do município, bem como, aos órgãos do Governo Municipal e do Governo Estadual que tem sede no Município.

Art. 2º - A doação referida no artigo anterior, será observada as seguintes exigências:

- I - Requerimento, dirigido à Mesa da Câmara.
- II - Assinatura do Termo de Doação pela Mesa da Câmara e a beneficiada.
- III - Após a doação, a Mesa da Câmara dará ciência ao plenário do destino dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 08 de março de 1991.


ANTÔNIO PINON
1º Secretário


JAIRO FONTAN
Presidente


JOÃO V. BARBOSA
2º Secretário



APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/91.

O Projeto de Resolução que ora submetemos ao plenário, visa a dar melhor aparência ao plenário da Câmara, pois com a aquisição de quarenta e cinco cadeiras de estofado preta para o Plenário, as cadeiras de madeira, principalmente por sua cor clara, ficou desaparelhadas das demais, e é do conhecimento público, as dificuldades financeiras das maiorias das associações e entidades, inviabilizando assim a aquisição de móveis, bem como dos órgãos do governo do Estado, localizado do município, que requisitam ao Governo os bens e não são atendidos.

Quando se trata de bem público, observamos primeiramente os princípios de legalidade, impessoalidade, morabilidade e publicidade, pois não pode ser desprezada a coerência e a adequação do fato ao ato.

Conclamamos aos nobres companheiros que acolham o presente projeto de Resolução.

Atenciosamente.



JAIRO FONTAN
Presidente



ANTÔNIO PINON
1º Secretário



JOÃO V. BARBOSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 9.60

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 05/91
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 08 03 91
	Expediente 12 03 91
	Com. de Justiça: 12 03 91
	Com. de Finanças: 12 03 91
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 20 03 91
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 26 03 91
	Discussão/E: 1.ª) 26 03 91
	Votação: 2.ª) 00 04 91
	3.ª) 05 04 91
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final: 05 04 91
	Remessa do:
	Autógrafo:

APROVADO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 05/91.



DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu PRO-
MULCO a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a doar 20(vinte) cadeiras de madeira às entidades e associações do Município, bem como, aos órgãos do Governo Municipal e do Governo Estadual que tem sede no Município.

Art. 2º- A doação referida no artigo anterior, será observada as seguintes exigências:

- I- Requerimento, dirigido à Mesa da Câmara.
- II- Assinatura do Termo de Doação pela Mesa da Câmara e a beneficiada.
- III- Após a doação, a Mesa da Câmara dará ciência ao plenário do destino dos referidos bens.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Abril de 1991.


JAIRO FONTAN
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

APROVADO

O projeto de Resolução nº 05/91, de autoria da Mesa da Câmara, visa a doação de bens móveis e de outras providências, sendo que, a matéria foi lida na sessão do dia 12/03/91 e encaminhada à esta comissão para exame e parecer,

PARECER

A comissão de Justiça e Redação, após examinar devidamente a matéria, constatou que a mesma se encontra dentro da competência da Mesa e não fere qualquer dispositivo constitucional.

Em face do exposto, a comissão de Justiça e Redação é pela aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1991.


ANTONIO GOMES MARETO


JOSÉ AUGUSTO ZAGUE


LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

APROVADO

O projeto de Resolução nº 05/91, de autoria da Mesa da Câmara, visa a doação de bens móveis e das outras providências.

A matéria tramitou segundo às exigências regimentais e depois de receber parecer favorável da comissão de Justiça e Redação, veio a esta comissão para exame e parecer.

PARECER

A Comissão de finanças e Orçamento após examinar devidamente a matéria, resolve dar seu parecer favorável à aprovação do projeto de Resolução nº 05/91.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1991,

Djalma Mota
DIJALMA MOTA

Antonio Pinon
ANTONIO PINON

Silvino Bonicenna
SILVINO BONICENHA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

TERMO DE DOAÇÃO

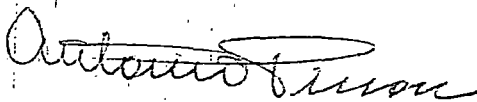
Pelo presente Termo de Doação, a Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Resolução nº 05/91, de 05/04/91, Resolve doar ao DETRAN DE CONCEIÇÃO DO CASTELO (01) cadeiras de madeira pertencentes à Câmara Municipal.

Conceição do Castelo, 01 de Junho de 1992.



JAIRO FONTAN

Presidente



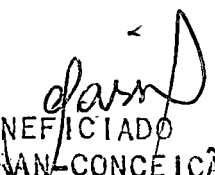
ANTONIO PINON

1º Secretário



JOÃO VICENTE BARBOSA

2º Secretário



BENEFICIÁRIO
DETRAN-CONCEIÇÃO DO

CASTELO
Carlos Santo - Domicílio nº 123
Enc. Posto Emprego nº 123
S. do Castelo - ES - MATR. nº 123





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

TERMO DE DOAÇÃO

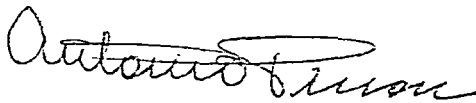
Pelo presente Termo de Doação, a Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Resolução nº 05/91, de 05/04/91, Resolve doar 10 (Dez) cadeiras, à Escola Elisa Paiva cadeiras de madeira pertencentes à Câmara Municipal,

Conceição do Castelo, 30 de Abril de 1991



JAIRO FONTAN

Presidente



ANTONIO PINON

1º Secretário



JOÃO VICENTE BARBOSA

2º Secretário



BENEFICIADO

Escola de 1º Grau Elisa Paiva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

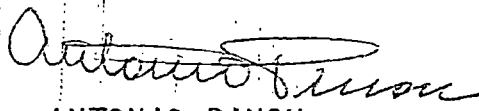
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

TERMO DE DOAÇÃO

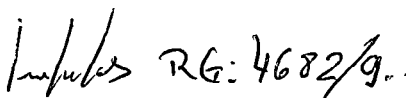
Pelo presente Termo de Doação, a Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Resolução nº 05/91, de 05/04/91, Resolve doar ao DPM de Conceição do Castelo cinco(5) cadeiras de madeira pertencentes à Câmara Municipal.

Conceição do Castelo, 02 de Maio de 1991


JAIRO FONTAN
Presidente


ANTONIO PINON
1º Secretário


JOÃO VICENTE BARBOSA
2º Secretário


BENEFICIÁRIO RG: 4682/g.
POLÍCIA MILITAR DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
DPM